

## **CHILE**

### **Documentação Geral**

- Conforme Item Documentação Básica necessária para emissão de CZI

### **Exigências Específicas**

#### **a) Atestado de Saúde**

- Com as seguintes declarações:

- que o animal não apresenta sinais de doenças infecto-contagiosas e parasitárias;
- que o animal foi submetido a exame clínico não tendo sido identificada nenhuma enfermidade transmissível; e
- que foi realizado tratamento contra parasitas internos e externos.

**Atenção!!! O tratamento parasitário deverá ter sido realizado dentro dos 30 (trinta) dias anteriores ao embarque. No atestado deverá ser informado o nome da droga utilizada e a data de aplicação do tratamento.**

#### **b) Carteira de Vacinação**

- É exigido que a vacinação antirrábica seja realizada no prazo mínimo de 30 dias antes do embarque e que tenha validade máxima de 12 meses.

### **Informações Gerais**

- O exame clínico deverá ser realizado, pelo Fiscal Federal Agropecuário, no momento do embarque para certificar-se que o animal não apresenta sinais de doença transmissível;
- Os animais ficarão sob observação por no mínimo 21 dias no país de destino;
- o CZI deverá ser emitido no momento do embarque;
- Não existe exigência de sorologia.

## **MAIS INFORMAÇÕES**

### **Ministério de Agricultura**

Av. Presidente Bulnes 140, Santiago, Chile  
Fono mesa central:(56-2) 3451111 / Fono consultas 6008181724  
<http://www.sag.gob.cl>